



Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte.

O crédito destina-se às obras de construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo “Armando Garlippe” e a reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal Dr. Luiz Bento Palamone (campo do ACCO)”.

A intervenção na pista de atletismo é essencial para aprimorar a infraestrutura local, recentemente modernizada para sediar competições de padrão nacional e internacional.

Quanto ao campo ACCO, a modernização se faz necessária para atender aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores e pelas federações esportivas, bem como para ampliar a capacidade de público e melhorar as condições de uso durante competições e eventos oficiais. O estádio constitui patrimônio de relevante importância social e esportiva para o município, sendo utilizado com frequência por equipes profissionais e amadoras, além de sediar eventos comunitários e escolares.

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de Emenda Parlamentar nº 202543060003, de autoria do Deputado Federal ANTONIO CARLOS RODRIGUES, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte, destinado às obras de construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo “Armando Garlippe” e a reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Dr. Luiz Bento Palamone” (campo do ACCO), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.812.0012.1	Projeto	
27.812.0012.1.347	TRANSF. ESPECIAL Nº202543060003 - MIN FAZENDA - CONST. DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCA PISTA DE ATLETISMO	R\$ 1.930.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.930.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.813.0012.1	Projeto	
27.813.0012.1.348	TRANSF. ESPECIAL Nº 202543060003 - MIN FAZENDA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO ACCO	R\$ 1.336.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.336.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três



milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202543060003.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11A-5193-FD50-5E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/03/2026 17:53:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D11A-5193-FD50-5E40>